

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.568 DE 30 DE JUNHO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇA-MENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRE-LATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5°, da Lei Municipal N° 774 de 12 de novembro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para atender a despesa abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	The state of the s	CATEGORIA ECONÔMICA	J. St. D. Liver, Laboratory and Control of the Cont	VALOR À SUPLEMENTAR
2011	27.812.0009.1.003	4.4.90.51	12	130.000,00

Artigo 2° - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes do Convênio a ser firmado com o Ministério do Esporte, por intermédio da Caixa Econômica Federal, sendo estes contabilizados na receita abaixo discriminada, de acordo com a Portaria N° 248 de 28 de abril de 2003 da STN:

CÓDIGO DA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR
RECEITA		RECURSO	EM R\$
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	12	130.000,00

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA Prefeito Municipal